

DECRETO Nº 37 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.

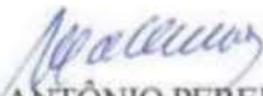
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA
BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido a partir do dia 22 de setembro de 2022, o funcionamento dos
Órgãos do Poder Executivo do Município de Sebastião Laranjeiras, em turno único, no
horário das 7:00 às 13:00.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado
da Bahia, em 21 de setembro de 2022.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal